



BOLSAS DE MÉRITO PARA O ENSINO SUPERIOR

A Presidente da Junta de Freguesia de Cabrela, faz público que, por deliberação da reunião do Executivo desta Junta de Freguesia, do dia 30 de outubro de 2018 e dando continuidade ao Regulamento aprovado pela Assembleia de Freguesia no dia 27 de dezembro de 2014 se encontram abertas as inscrições para:

Concessão de Bolsas de Mérito, com o quantitativo anual variável, em função da média escolar obtida no ano letivo 2017/2018 na frequência de estabelecimento de ensino Superior Público.

Pode ser candidato à Bolsa de Mérito o estudante que prove e satisfaça cumulativamente as seguintes condições:

- Resida há mais de 1 ano na Freguesia de Cabrela;
- Não possua já habilitações, curso equivalente aquele que pretende frequentar ou curso médio ou superior;
- Esteja recenseado na Freguesia no caso de ter idade igual ou superior a 18 anos;
- Tenha obtido como média final do ano letivo 2017/2018 uma classificação igual ou superior a 13,5 valores.

Os interessados deverão preencher um impresso de candidatura fornecido pela Junta de Freguesia e entregar até **30 de novembro de 2018** na Junta de Freguesia, devidamente preenchido e assinado, acompanhado com os seguintes documentos comprovativos das condições de acesso à Bolsa de Mérito:

- Fotocópia do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou Fotocópia do Cartão de Cidadão;
- Certificado do aproveitamento escolar obtido, emitido pela competente Instituição de ensino, do qual conste o elenco de disciplinas que compõem o ano frequentado, respetivas classificações e média final em valores;
- Declaração de compromisso de honra sobre a veracidade das informações prestadas.

O regulamento e informações complementares poderão ser obtidos na Junta de Freguesia no horário normal de expediente.

Cabrela, 5 de novembro de 2018

A Presidente da Junta de Freguesia